INDICAÇÃO N°. _____ DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 16 de outubro de 2025.

Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e à Secretaria Municipal de Educação a construção de um CMEI para atender as regiões do Jardim Alexandrina, Nova Alexandrina e Antônio Fernandes, em Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Educação, para que realize a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) para atender à crescente demanda por vagas nas regiões do Jardim Alexandrina, Nova Alexandrina e Antônio Fernandes.

JUSTIFICATIVA

As regiões do Jardim Alexandrina, Nova Alexandrina e Antônio Fernandes vêm apresentando expressivo crescimento populacional, especialmente entre famílias com crianças em idade pré-escolar, o que tem resultado em uma demanda crescente por vagas na rede municipal de educação infantil.

Muitas famílias têm enfrentado dificuldades para conseguir vagas próximas de suas residências, o que acarreta deslocamentos longos e, em alguns casos, inviabiliza o acesso das crianças à educação infantil.

Ressalta-se que existem duas grandes áreas públicas que poderiam ser utilizadas para a construção do CMEI:

- Uma área localizada no Bairro Antônio Fernandes, com aproximadamente 5.000 m², situada na Avenida 01, logo atrás da Vila dos Oficiais;

- E uma área situada no Jardim Alexandrina, em frente ao Supermercado Silva, atualmente utilizada como estacionamento, com cerca de 2.300 m².

A implantação do CMEI em uma dessas localidades é fundamental para ampliar a oferta de vagas, garantir o acesso à educação infantil de qualidade e atender às necessidades das famílias da região. Além disso, contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento social e econômico local.

Dessa forma, solicitamos que a administração municipal avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a construção dessa unidade, reafirmando o compromisso da gestão com a ampliação da educação pública e com o bem-estar das crianças e famílias anapolinas.

Anápolis-GO, 16 de outubro de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis